

**DECRETO EXECUTIVO Nº 565/2002 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 450/2002 de 03 de setembro de 2002;

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.122 – Administração Geral	
08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.122.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 200,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.122 – Administração Geral	
08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.122.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.16.99.01 – Adiantamentos Requisitados	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de setembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento